



## MINISTRO DO TCU SUSPENDE DECISÃO SOBRE META FISCAL, E GOVERNO EVITA TRAVA IMEDIATA DE R\$ 30 BI

O ministro Benjamin Zymler, do TCU (Tribunal de Contas da União), suspendeu os efeitos da decisão que obrigava a equipe econômica a seguir o centro da meta de resultado primário, e não o piso. Na prática, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) evita o risco de um congelamento adicional de R\$ 30 bilhões em despesas neste ano.

O despacho do ministro foi proferido após a AGU (Advocacia-Geral da União) recorrer da decisão do plenário do tribunal, tomada em 24 de setembro.

No documento, Zymler afirma que, mesmo que o recurso seja negado em julgamento futuro, ele não vai

propor a responsabilização de agentes públicos pela execução do Orçamento de 2025, tendo em vista "o caráter inédito e a complexidade da matéria" e a "impossibilidade prática de se proceder a novo contingenciamento nas dimensões requeridas" a poucos meses do fim do exercício.

O trecho significa que o relator do caso liberou o governo para continuar perseguindo o piso da meta fiscal de 2025, embora o cenário para os próximos anos ainda dependa do julgamento final do recurso.

Neste ano, o alvo central é zero, mas a regra autoriza um déficit de até R\$ 31 bilhões. Hoje, a estimativa do governo é que o resultado

fique negativo em R\$ 30,2 bilhões.

Sem o despacho do ministro, a equipe econômica poderia ser obrigada a contingenciar recursos nessa magnitude de R\$ 30 bilhões. O contingenciamento é o instrumento usado para segurar gastos quando há frustração de receitas.

A posição de Zymler atende a uma preocupação de técnicos do Executivo. Em julgamentos anteriores, o tribunal já disse que, mesmo durante o chamado "efeito suspensivo" do recurso, o gestor público "não está autorizado a praticar atos contrários à determinação recorrida, sob pena de cometer grave infração à norma legal".

Folhapress



## DESTAQUES DO DIA



**Brasil propõe corte drástico em fundo do Mercosul e entra em choque com Uruguai e Paraguai**

**Lula e Silveira reativam Conselho Mineral em meio a interesse dos EUA por minerais críticos**

**Haddad sugere recuperar parte da MP dos impostos em reunião com Alcolumbre**

**INSS sofre 'apagão' orçamentário e suspende programa para reduzir fila da aposentadoria**



**iFood e Uber oferecem até R\$ 500 a entregadores cadastrados nas plataformas**



## NO MUNDO

## Hamas anuncia que vai devolver corpos de mais dois reféns a Israel



O braço armado do Hamas anunciou que vai entregar os corpos de mais dois reféns mortos em Gaza às 22h (horário local 16h em Brasília) desta quarta-feira (15), como parte de um acordo de cessar-fogo entre o grupo extremista e Israel.

Até o momento, o Hamas devolveu os restos mortais de quatro dos 28 reféns mortos. Famílias de reféns israelenses confirmaram as identidades de três dos quatro corpos entregues. Eles foram identificados como Tamir Nimrodi, de 20 anos, Eitan Levy, de 53 anos, e Uriel Baruch, de 35 anos, segundo o Fórum de Famílias de Reféns. Autoridades

médicas concluíram que o quarto corpo entregue "não corresponde a nenhum dos reféns" cujos restos mortais estavam sob o poder do Hamas.

O Hamas libertou na segunda-feira (13) 20 reféns vivos. Mas 24 corpos não foram entregues e ainda permanecem em Gaza. Com isso, Israel acusou o grupo de violar o acordo de trégua. O Hamas já havia alertado que a recuperação de alguns corpos poderia demorar, pois muitos locais de sepultamento estão sob escombros e ainda não foram localizados.

Israel segura ajuda a Gaza até que Hamas entregue corpos de todos os reféns.

O governo israelense anunciou que manterá fechada a passagem de Rafah, entre a Faixa de Gaza e o Egito, e limitará a ajuda humanitária, punindo o Hamas por "não ter cumprido a sua parte no tratado" de devolver os corpos de todos os reféns mortos, segundo o The Times of Israel.

Medidas foram tomadas após autoridades concluírem que o Hamas não fez esforços reais para devolver os corpos dos reféns. A reabertura da passagem de Rafah estava prevista para os próximos dias, como parte da primeira fase da trégua. As autoridades não informaram por quanto tempo a medida vai durar.

Folhapress

## Governo Trump dá carta branca a CIA para derrubar Maduro na Venezuela, diz New York Times

O governo Donald Trump autorizou oficialmente a CIA a realizar operações secretas e letais dentro da Venezuela com o objetivo de derrubar o ditador Nicolás Maduro do poder, afirma reportagem do jornal The New York Times publicada nesta quarta-feira (15).

Segundo o veículo americano, a autorização formal da Casa Branca significa que a agência de espionagem dos Estados Unidos teria permissão de agir unilateralmente ou em conjunto com uma operação militar de larga escala isto é, uma invasão da Venezuela, cenário ex-

tremo temido por Caracas.

O jornal aponta, entretanto, que ainda não há informações indicando que Trump tenha tomado essa decisão. Ainda assim, nos últimos meses, o governo Trump têm aumentado consideravelmente a presença militar americana no Caribe,

A CIA e o governo dos EUA têm longo histórico de interferência e patrocínio a golpes na América Latina, incluindo aquele que removeu João Goulart da Presidência em 1964 e instalou a ditadura militar no Brasil, período marcado por tortura, assassinatos e desaparecimentos contra dissidentes políticos.

Folhapress



## Novos combates entre Afeganistão e Paquistão rompem trégua e deixam mortos na fronteira



Novos confrontos entre forças do Paquistão e do regime Talibã do Afeganistão deixaram várias pessoas mortas nesta quarta-feira (15), incluindo civis e militares, e romperam a trégua que havia sido estabelecida após combates violentos no fim de semana.

Os enfrentamentos ocorrem ao longo da fronteira de 2.600 km entre os países, considerada uma das mais instáveis do mundo, e representam a pior escalada desde que o Talibã voltou ao poder em Cabul, em 2021.

Segundo as autoridades afegãs, ataques paquistaneses feitos nas primeiras

horas do dia atingiram o distrito de Spin Boldak, matando "mais de uma dúzia" de civis e deixando cerca de cem feridos.

Islamabad, por sua vez, afirmou que quatro civis ficaram feridos em ataques conduzidos por "forças do Talibã" do lado oposto da fronteira. As vítimas foram atingidas no distrito de Chaman.

Em outro incidente, confrontos entre tropas e militares deixaram seis soldados mortos e outros seis feridos, segundo autoridades de segurança ouvidas pela agência de notícias Reuters.

O conflito teria começado durante uma operação

de busca lançada por Islamabad após um ataque ocorrido na semana anterior que matou 11 soldados paquistaneses. O Exército do Paquistão não se pronunciou sobre o episódio, mas classificou de "mentiras descaradas" as acusações de Cabul de que teria iniciado os ataques em Spin Boldak.

As tensões recentes aumentaram depois que Islamabad passou a exigir que o regime Talibã combatesse integrantes do grupo fundamentalista que fazem ataques em território paquistanês a partir de refúgios no Afeganistão.

Folhapress

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo  
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
◆ Serviço Informativo: FolhaPress,  
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-  
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

----  
Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### Brasil propõe corte drástico em fundo do Mercosul e entra em choque com Uruguai e Paraguai



O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) propôs um corte drástico no Focem, o fundo de redução de assimetrias do Mercosul, e entrou em choque com Uruguai e Paraguai historicamente os maiores beneficiários do mecanismo.

O Focem foi criado em 2004 com a meta de receber US\$ 100 milhões por ano para financiar projetos de infraestrutura nos países do bloco, com foco na integração das áreas de fronteira. A proposta brasileira para a segunda etapa do mecanismo, chamada de Focem 2, é reduzir o montante anual para cerca de US\$ 30 milhões, além de novas regras

sobre a repartição do bolo entre os sócios.

Como país mais rico do Mercosul, o Brasil é o maior doador do fundo.

Os integrantes do Mercosul precisam concordar com os termos da renovação do Focem quando os recursos da primeira etapa se esgotarem, o que deve ocorrer nos próximos anos.

Como a reestruturação do fundo depende da aprovação dos Legislativos dos países do bloco, o que pode se arrastar por tempo indeterminado, o governo Lula deu início às negociações para a atualização do mecanismo no início de outubro, com a circulação de uma proposta do que seria o Focem 2.

Além de montante total inferior ao atual, o governo Lula, na presidência temporária do Mercosul, apresentou aos sócios novos percentuais do que cada país deveria doar e receber. O argumento é que os maiores beneficiários, Paraguai e Uruguai, registraram avanços sociais e econômicos nas últimas décadas, razão pela qual deveriam contribuir mais e ganhar menos.

Além do mais, na visão do Brasil, o ingresso da Bolívia no Mercosul também exige uma redistribuição do bolo uma vez que o país andino é o mais pobre da América do Sul, segundo diferentes indicadores.

Folhapress

### Eletrobras vende participação na Eletronuclear para o Grupo J&F

A Eletrobras anunciou nesta quarta-feira (15) que vendeu toda a participação que tinha na Eletronuclear para a empresa Âmbor Energia, do Grupo J&F, dos irmãos Joesley e Wesley Batista.

De acordo com o fato relevante (comunicado destinado a investidores) da Eletrobras, a Âmbor pagará R\$ 535 milhões pela participação societária.

Além do valor, a empresa compradora se comprometeu a assumir as garantias prestadas pela Eletrobras em favor da Eletronuclear e a integralização das debêntures (títulos de dívida) acordadas com a União, no valor de R\$ 2,4 bilhões.

A Âmbor passará a deter 68% do capital (ações) total e de 35,3% do capital votante da Eletronuclear. O negócio está sujeito à aprovação dos órgãos reguladores.

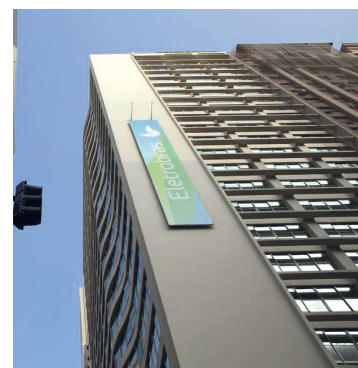
Controlada pelo governo por meio da estatal Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar), a Eletronuclear opera o Complexo Nuclear de Angra dos Reis, no litoral sul do Rio de Janeiro. O governo detém

64,7% do capital votante e 32% do capital total.

A Eletronuclear opera as usinas Angra 1, com potência instalada de 640 megawatts (MW), Angra 2, com 1.350 MW, e o projeto em desenvolvimento de Angra 3, de 1.405 MW.

Somadas, as três unidades podem gerar até 3.400 MW, o suficiente para abastecer mais de 10 milhões de pessoas.

A construção de Angra 3 está parada há quatro décadas, e o governo discute se concluirá a construção. A Âmbor Energia é uma das unidades de negócio do Grupo J&F, dono de empresas com a JBS, maior produtora de alimentos à base de proteínas do mundo, o sistema de pagamento digital PicPay e a fabricante de celulose Eldorado Brasil. ABR



### INSS sofre 'apagão' orçamentário e suspende programa para reduzir fila da aposentadoria



A restrição orçamentária do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) fez com que o órgão suspendesse o PGB (Programa de Gerenciamento de Benefício), que paga bônus a servidores para a análise dos pedidos de aposentadoria, pensão e demais benefícios previdenciários.

A suspensão do programa foi comunicada pelo presidente do instituto, Gilberto Waller Junior, ao Ministério da Previdência Social por meio de ofício enviado ao órgão nesta quarta-feira (15). Segundo o documento, a partir de hoje, o PGB está suspenso.

O documento diz ainda que não serão mais conclu-

ídas as tarefas que estavam em andamento na fila extraordinária e não haverá a entrada de novos pedidos nesta fila. O INSS tem hoje mais de 2,6 milhões de pedidos de benefícios pendentes, segundo dados de agosto, os mais recentes.

O órgão confirma as medidas.

Os agendamentos extras do serviço social também foram suspensos. Isso pode afetar a concessão do BPC (Benefício de Prestação Continuada), que paga um salário mínimo a idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência que façam parte de famílias consideradas carentes.

Como há análise social para o pagamento dos

valores, esse serviço fica comprometido e deve responder apenas à agenda oficial dos servidores destacados para a tarefa.

"Todas as tarefas pendentes ou em exigência já disponibilizadas deverão ser retiradas das filas do PGB e devolvidas aos repositórios ou às filas ordinárias de análise", diz o texto.

"Da mesma forma, os agendamentos futuros do serviço social fora da jornada de trabalho dos servidores deverão ser remanejados para os horários ordinários, com os devidos ajustes ou suspensão dessas agendas, conforme orientação do serviço social", afirma ainda o ofício.

Folhapress

## POLÍTICA

## Lula e Silveira reativam Conselho Mineral em meio a interesse dos EUA por minerais críticos



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, participam, nesta quinta-feira (16), da primeira reunião do CNPM (Conselho Nacional de Política Mineral), órgão criado para coordenar o setor mineral brasileiro.

O objeto central, neste momento, é definir uma estratégia sobre a exploração de minerais críticos e estratégicos, insumos considerados fundamentais para a transição energética e a indústria de alta tecnologia, o que tem movimentado o interesse crescente dos Estados Unidos, além da China.

Alexandre Silveira disse,

nesta quarta-feira (15), que vai se reunir com o governo dos Estados Unidos para discutir minerais críticos no fim deste mês. Em audiência pública realizada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara, o ministro afirmou que foi convidado para ter uma reunião com o secretário de Energia de Donald Trump, Chris Wright.

A decisão de colocar o CNPM para funcionar põe fim a uma espera de mais de três anos. O conselho foi criado por decreto em junho de 2022, nos últimos meses da gestão de Jair Bolsonaro, mas nunca saiu do papel. Em 2023, a gestão Lula decidiu revisar a composição e as atribuições do órgão,

o que foi feito por meio de um novo decreto. Agora, o governo promete colocar o plano em prática.

O colegiado que, agora, entrará em vigor, inclui a representação de 16 ministérios, entre eles os de Relações Exteriores, Fazenda, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Indústria, Justiça, Integração e Casa Civil, além do Gabinete de Segurança Institucional.

Representantes dos estados, municípios produtores de minério, universidades, especialistas do setor mineral e entidades da sociedade civil também terão assento, com mandatos de dois anos. A presidência será de Alexandre Silveira.

Folhapress

## 'Não pintou química, foi uma indústria petroquímica', diz Lula sobre conversa com Trump

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse nesta quarta-feira (15), no Rio de Janeiro, que, na conversa com o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na semana passada, "pintou uma indústria petroquímica" e não apenas uma química.

"Quando fui falar com Trump, tinha gerado uma química na ONU, 29 segundos [de conversa], então ele me ligou, e eu disse que queria estabelecer uma conversa sem liturgia, [disse] estou fazendo 80 anos hoje, o senhor vai fazer dia 14 de junho, e vamos [nos] tratar como você. Não pintou química, pintou uma indústria petroquímica", disse Lula, em tom de elogio.

De acordo com comunicado do Palácio do Planalto divulgado no dia 6, Trump escalou o secretário de Estado dos EUA, Marco Rubio, para dar sequência às negociações com autoridades

brasileiras sobre o tema. A previsão é que um encontro entre Rubio e o ministro das Relações Exteriores do Brasil, Mauro Vieira, aconteça nesta quinta-feira (16) em Washington.

Sob Trump, o governo dos Estados Unidos impôs um tarifaço de 50% sobre uma série de produtos brasileiros, com exceções para setores-chave, como o de aviação -nesse caso, sujeito a uma sobretaxa de 10%.

Na conversa que tiveram na semana anterior, Lula e Trump concordaram ainda em realizar uma reunião presencial em breve, e o petista sugeriu a cúpula da Asean (Associação de Nações do Sudeste Asiático), no final de outubro na Malásia, como uma opção. O presidente brasileiro embarca na próxima semana para a Ásia. Lula se colocou à disposição para viajar aos Estados Unidos e encontrar-se com Trump.

Folhapress

## Haddad sugere recuperar parte da MP dos impostos em reunião com Alcolumbre



O ministro Fernando Haddad afirmou nesta quarta-feira (15) que sugeriu ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre, recuperar parte da MP (Medida Provisória) de aumento de impostos derrotada na Câmara na semana passada.

O chefe da equipe econômica disse ter apresentado, em reunião na Residência do Senado, alternativas levando em consideração pontos da proposta que eram consensuais.

"Uma das coisas que eu tenho defendido, fiz isso junto ao presidente Hugo [Motta, presidente da Câmara dos Deputados] e junto ao presidente Davi [Alcolumbre] agora, é que tem uma grande parte da

MP 1303 que era incontrovertida", disse.

"Toda parte de controle de cadastro, estava todo mundo de acordo. A questão do disciplinamento de compensação [tributária], estava todo mundo de acordo. Nem tinha emenda sobre isso porque todo mundo entendia ali que fazia sentido. É uma grande parte da MP, mais de 70%", acrescentou.

As declarações foram dadas por Haddad a jornalistas na portaria do Ministério da Fazenda, depois da reunião com Alcolumbre para tratar do Orçamento de 2026. A negociação ocorre em meio ao adiamento da votação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) na CMO (Comis-

são Mista de Orçamento).

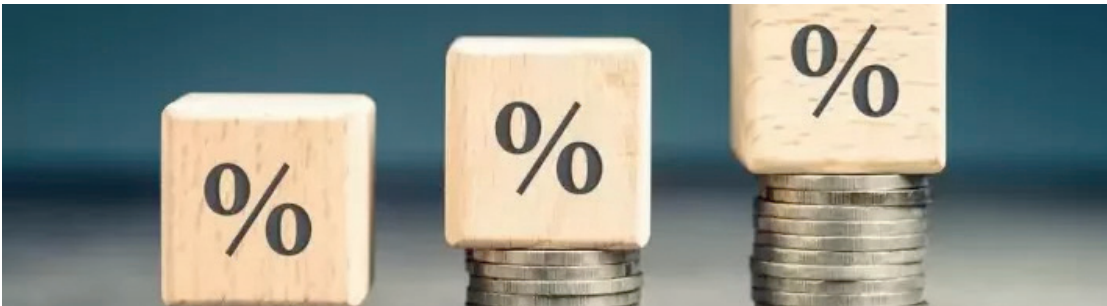
Com a MP, o governo previa, além de aumentar arrecadação, limitar as despesas no ano que vem ao endurecer regras do seguro-defeso (benefício pago a pescadores artesanais no período em que a atividade é proibida).

Segundo Haddad, os cenários alternativos serão discutidos até o fim da semana e o presidente do Senado dará "encaminhamentos" à questão. "O que nós estamos almejando nesse momento é que o que está para ser aprovado tem que ser consistente entre si. Não adianta você aprovar uma lei para aumentar gasto, outra lei para aumentar gasto tributário."

Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

Taxas de juros intermediárias e longas recuam com perspectiva de mais cortes do Fed



Apesar dos sinais erráticos dados pelos Estados Unidos sobre o embate comercial com a China, os juros futuros intermediários e longos se consolidaram em baixa modesta no pregão desta quarta-feira, 15, embalados pela leitura de que o Federal Reserve (Fed) dará sequência ao ciclo de afrouxamento monetário em outubro.

Já os vértices mais curtos caminharam em sentido contrário, como resposta a declarações conservadoras do diretor de política monetária do Banco Central (BC), Nilton David, assim como a dados do varejo um pouco mais fortes do que o esperado em agosto.

Encerrados os negócios, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027

subiu de 13,99% no ajuste de terça-feira, 14, para 14,035%. O DI para janeiro de 2028 oscilou de 13,38% no ajuste a 13,375%. O DI para janeiro de 2029 marcou 13,305%, vindo de 13,353% no ajuste antecedente. O DI para janeiro de 2031 cedeu de 13,629% no ajuste a 13,530%.

Após ter afirmado mais cedo que as negociações entre Washington e Pequim continuam e que ainda espera um encontro entre os presidentes Donald Trump e Xi Jinping no fim de outubro, o secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, pediu nesta tarde que o Banco Mundial pare de apoiar o país asiático. O ambiente segue tensionado depois de Trump ter anunciado que vai sobretaxar produtos chineses em 100% na última sexta-feira, em

resposta aos controles de exportação sobre minerais críticos impostos pela China.

Estrategista-chefe da RB Investimentos, Gustavo Cruz afirma que, a despeito da imprevisibilidade de Trump, a China é o único país que tem batido de frente com a política tarifária do republicano e possui poderio econômico para resistir às ameaças dos EUA. “Estamos chegando ao final daquele período de espera, já que as tarifas teriam início em novembro, o que faz com que o tema fique mais tenso, mas é algo que não tem uma novidade”, afirma Cruz, para quem os mercados internacionais mostraram dinâmica mais positiva na sessão de forma geral, o que também se refletiu sobre o dólar e os DIs, à exceção dos trechos mais curtos.

IstoÉDinheiro

Dólar fecha em leve queda com mercado atento ao tom do BC dos EUA

O dólar encerrou a sessão desta quarta-feira, 15, em leve queda, alinhado ao comportamento da moeda americana no exterior. Apesar de incertezas sobre as negociações comerciais entre Estados Unidos e China, investidores mostraram apetite por ativos de risco, como bolsas e moedas emergentes, diante da expectativa crescente de mais cortes de juros pelo Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano).

As mínimas do dia foram registradas no fim da manhã, quando o dólar desceu até R\$ 5,4338. A

divisa reduziu o ritmo de baixa ao longo da tarde, com a virada das cotações do petróleo para o campo negativo. No fim do dia, o dólar à vista era cotado a R\$ 5,4624, queda de 0,14%. A divisa já recua 0,75% na semana, mas ainda acumula valorização de 2,62% em outubro.

“O mercado local está acompanhando basicamente o movimento do dólar no exterior hoje, com falas dos dirigentes do Fed sobre o mercado de trabalho mais morno nos Estados Unidos”, afirma o economista-chefe da Frente Corretora, Fabrizio Velloni. “A sinalização,

por enquanto, é de que o Fed vai continuar a cortar os juros, embora ainda seja preciso entender o efeito do shutdown sobre a economia.”

Indicado pelo presidente dos EUA, Donald Trump, o diretor do Fed Stephen Miran disse, em evento organizado pela CNBC, que “mais dois cortes de juros neste ano parece uma projeção realista”. Em oposição a falas recentes do presidente do Fed, Jerome Powell, Miran disse que as decisões da instituição não deveriam ser dependentes de dados, mas de projeções.

IstoÉDinheiro

Suvini Coatings S.A.

CNPJ/MF nº 55.132.202/0001-89 - NIRE 35.300.637.844  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/07/2025  
Data, Hora e Local: Em 01/07/2025, às 10hs, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente, Sr. Marcos Allemann; Secretário, Sr. Julio Eduardo Meletti Pereira. Deliberações aprovadas: 5.1. Ratificar a nomeação e contratação da Empresa de Avaliação para a elaboração do laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”), com o objetivo de determinar o valor contábil dos ativos de titularidade da única acionista da Companhia, BASF S.A., CNPJ/MF nº 48.539.407/0001-18 (“BASF S.A.”), listados no Laudo de Avaliação (“Ativos Contribuídos”) em 31/05/2025 (“Data Base”), para fins da integralização de parte do aumento do capital social da Companhia, nos termos do item 5.3 abaixo e de acordo com o artigo 8 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovado o Laudo de Avaliação. 5.2.1. De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor contábil dos Ativos Contribuídos é de R\$ 659.442.097,00, avaliado com base no balanço patrimonial da BASF S.A. levantado na Data Base. 5.3. Aprovado o aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em R\$ 818.694.597,00, passando o capital social dos atuais R\$ 1.146.915,00 para R\$ 819.841.512,00, mediante a emissão de 818.694.597 novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$1,00 cada, pelo preço de emissão de R\$1,00 por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. 5.3.1. As ações ora emitidas pela Companhia em razão do aumento de capital social são, neste ato, totalmente subscritas pelo único acionista da Companhia, BASF S.A., conforme boletim de subscrição, e integralizadas, nesta data, por tal acionista (i) R\$ 159.252.500,00 em moeda corrente nacional, e (ii) R\$ 659.442.097,00 mediante a contribuição da totalidade dos Ativos Contribuídos, dentre os quais, destacam-se os bens imóveis. 5.4. Aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do estatuto social: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 819.841.512,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, dividido em 819.841.512 ações ordinárias, nominativas, e com valor nominal de R\$1,00 cada. 5.5. Autorizados os membros da administração da Companhia a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações. Nada mais. São Bernardo do Campo/SP, 01/07/2025. JUCESP nº 232.717/25-4 em 04/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Suvini Coatings S.A.

CNPJ nº 55.132.202/0001-89 - NIRE 35300637844  
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/06/2025  
Data, Hora e Local: em 12/06/2025, às 14hs, em São Bernardo do Campo/SP. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas fundadores e subscritores. Mesa: Presidente: Sr. Marcos Allemann; Secretário: Sr. Julio Eduardo Meletti Pereira. Deliberações aprovadas: 1. Aprovada a alteração de endereço da Companhia para Avenida Angelo Demarchi, 123 - Complemento: Av. Maria Servidei Demarchi, 2981, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, São Paulo - Cep: 09844-900, alterando-se a redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia conforme abaixo: “Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Angelo Demarchi, 123 - Complemento: Av. Maria Servidei Demarchi, 2981, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, São Paulo - CEP: 09844-900, podendo, a critério da Diretoria, abrir ou extinguir filiais, fábricas, depósitos ou escritórios em qualquer localidade do País ou do exterior.” 2. Aprovada a alteração do objeto social da Companhia, excluindo a atividade de comércio atacadista de produtos químicos e incluindo locação de espaços para terceiros e assessoria e consultoria, alterando-se a redação do artigo 4º do Estatuto Social: “Artigo 4º - A Companhia tem por objeto: I - Indústria, comércio, importação, exportação, de tintas, vernizes, esmaltes e lacas; II - Locação de espaços para terceiros. III - Assessoria e consultoria de qualquer natureza, inclusive econômica, financeira, comercial e administrativa.” 3. Aprovada a consolidação o Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Bernardo do Campo, 12/06/2025. JUCESP nº 235.459/25-2 em 30/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Suvini Coatings S.A.

CNPJ/MF nº 55.132.202/0001-89 - NIRE 35.300.637.844  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2025  
Data, Hora e Local: Em 15/08/2025, às 10hs, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente, Sr. Marcos Allemann; Secretário, Sr. Julio Eduardo Meletti Pereira. Deliberações aprovadas: 5.1. Ratificada a nomeação e contratação da Empresa de Avaliação para a elaboração do laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”), com o objetivo de determinar o valor contábil dos ativos de titularidade da única acionista da Companhia, BASF S.A., CNPJ/MF nº 48.539.407/0001-18 (“BASF S.A.”), listados no Laudo de Avaliação (“Ativos Contribuídos”) em 15/07/2025 (“Data Base”), nos termos do item 5.3 abaixo e de acordo com o artigo 8 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovado o Laudo de Avaliação. 5.2.1. De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor contábil dos Ativos Contribuídos é de R\$ 285.137.880,00, avaliado com base no balanço patrimonial da BASF S.A. levantado na Data Base. 5.3. Aprovado o aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 285.137.880,00, passando o capital social dos atuais R\$ 819.841.512,00 para R\$ 1.104.979.392,00, mediante a emissão de 285.137.880 novas ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, pelo preço de emissão de R\$1,00 por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. 5.3.1. As ações ora emitidas pela Companhia em razão do aumento de capital social são, neste ato, totalmente subscritas pelo único acionista da Companhia, BASF S.A., conforme boletim de subscrição, e integralizadas, nesta data, por tal acionista mediante a contribuição da totalidade dos Ativos Contribuídos. 5.4. Aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 1.104.979.392,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, dividido em 1.104.979.392 ações ordinárias, nominativas, e com valor nominal de R\$ 1,00 cada.” 5.5. Autorizados os membros da administração da Companhia a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações. Nada mais. São Bernardo do Campo/SP, 15/08/2025. JUCESP nº 274.992/25-5 em 20/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Suvini Coatings S.A.

CNPJ/MF nº 55.132.202/0001-89 - NIRE 35.300.637.844  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/09/2025  
Data, Hora e Local: Em 18/09/2025, às 10hs, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. Mesa: Presidente, Sr. Marcos Allemann; Secretário, Sr. Julio Eduardo Meletti Pereira. Deliberações aprovadas: 5.1. Aprovada a ratificação do aumento de capital da Companhia, aprovado na AGE Aumento de Capital, para consignar que R\$ 55.027.115,43 do valor total do referido aumento de capital foi integralizado, na data de 17/09/2025, em moeda corrente nacional; sem qualquer alteração do valor do aumento do capital social aprovado na AGE Aumento de Capital. 5.2. Nesse sentido, a redação do caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia continuará a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 1.104.979.392,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional em bens, dividido em 1.104.979.392 ações ordinárias, nominativas, e com valor nominal de R\$ 1,00 cada.” 5.3. São ratificados todos os demais termos e condições da AGE Aumento de Capital que não tenham sido expressamente alterados por esta assembleia e ficam autorizados os membros da administração da Companhia a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações. Nada mais. São Bernardo do Campo/SP, 18/09/2025. JUCESP nº 318.334/25-2 em 22/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

DECLARAÇÃO À PRAÇA

PEPSICO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.518/0003-05, Inscrição Estadual 118.249.465.112, estabelecida à Rua Jaime Ribeiro Wright, 1200, Colonia (Zona Leste), São Paulo - SP, CEP 08260-070, DECLARA À PRAÇA em geral o extravio do LIVRO MODELO 6 parcialmente preenchido. (16, 17 e 18/10/2025)

DECLARAÇÃO À PRAÇA

PEPSICO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.518/0009-09, Inscrição Estadual 118.422.032.113, estabelecida à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 180 - 10. andar - cj 102, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000, DECLARA À PRAÇA em geral o extravio do LIVRO MODELO 6 parcialmente preenchido. (16, 17 e 18/10/2025)



**Data, Hora e Local:** Em 31/03/2025, às 14hs, em São Bernardo do Campo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas fundadores e subscritores. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Allemann; Secretário: Sr. Julio Eduardo Meletti Pereira. **Deliberações aprovadas:** 1. Os acionistas deliberam e aprovam a alteração da denominação da Companhia de Basf Coatings S.A. para Suviniil Coatings S.A., alterando-se a redação do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia conforme abaixo: “**Artigo 1º** - Sob a denominação de Suviniil Coatings S.A., está constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. 2. Por fim, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, já contendo as deliberações acima aprovadas. São Bernardo do Campo, 31/03/2025. JUCESP nº 129.070/25-7 em 08/04/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

PUBLICIDADE LEGAL

Petróleo fecha em queda, pressionado por prolongamento de tensões entre EUA-China

Os contratos futuros de petróleo fecharam em queda nesta quarta-feira, 15, enquanto as tensões entre EUA e China se estendem, apesar das expectativas para o encontro entre o presidente dos EUA, Donald Trump, e seu homólogo chinês, Xi Jinping. Os preços da commodity também são pressionados por preocupações de excesso de oferta. O petróleo WTI para novembro, negociado na New York Mercantile Exchange (Nymex), fechou em queda de 0,73% (US\$ 0,43), a US\$ 58,27 o barril. Já o Brent para dezembro, negociado na Intercontinental Exchange de Londres (ICE), recuou 0,77% (US\$ 0,48), a US\$ 61,91 o barril.

Nesta quarta, o secretário do Tesouro norte-americano, Scott Bessent, afirmou que as negociações sino-americanas sobre comércio continuam e que ainda espera um encontro entre Trump e Xi no fim de outubro, na Coreia do Sul. No entanto, em evento, ele não descartou a possibilidade de Washington usar “muitas medidas” contra Pequim, elevando as tensões entre os dois países. Para o Ritterbusch, a menos que haja um grande avanço nas discussões entre as duas principais potências econômicas do mundo nas próximas semanas, o cenário aponta para que o WTI seja movido para uma nova faixa de negociação mais baixa, limitada por cerca de US\$ 55 na baixa e US\$ 61,50 na alta. “No geral, prevemos algumas grandes oscilações de preço à frente”, acrescenta.

IstoÉDinheiro

**Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda.**  
CNPJ/MF nº 10.291.723/0001-40 – NIRE 35.222.567.791  
**Ata de Reunião de Sócios realizada em 14/10/2025**  
1. **Data, Hora e Local:** Em 14/10/2025, às 14h, na sede social da empresa, localizada na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1.248, sala 203, BA069, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. **Presença:** Presentes os Sócios-Quotistas representando, em conjunto, a totalidade do Capital Social da **Royal Caribbean Cruzeiros (Brasil) Ltda.**, neste ato representados por seu bastante procurador e representante legal Sr. Marcelo Nastromagario, dispensando-se assim as formalidades de convocação, nos termos do § 2º, do art. 1.072, do Código Civil. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Nastromagario e Secretária: Sra. Graziela Marques Conde. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, com fundamento no art. 1.082, II do Código Civil, em razão de capital excessivo em relação ao objeto social. 5. **Deliberações:** As Sócios-Quotistas resolveram: (i) **Aprovar**, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 26.937.719,10, por ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 54.642.131,00, passará a ser de R\$ 27.704.411,90, mantidas as proporções de participação das sócias. Declara ainda, que a redução do capital social será realizada mediante a compensação de valores que a Sociedade tem a receber dos sócios no valor de R\$ 26.937.719,10, sem a restituição de valores em espécie; e (ii) **Autorizar** que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, a respectiva alteração do contrato social e a publicação desta ata para os fins legais. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. São Paulo, 14/10/2025. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Nastromagario; Secretária: Sra. Graziela Marques Conde. **Sócios:** Celebrity Cruises Holding, Inc. p.p. Marcelo Nastromagario; White Sand, Inc. p.p. Marcelo Nastromagario.

**GP Partnership S.A.**  
CNPJ nº 50.014.464/0001-25 - NIRE 35300611471  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam convocados os senhores acionistas da **GP Partnership S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se aos 23 dias de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Copacabana, 325, 21º andar, sala 2106, Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) o exercício da Opção de Compra, pela Companhia, de ações preferenciais de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. Barueri, 15 de outubro de 2025. **Thiago Lolkus Nigro**, Presidente do Conselho de Administração. (15, 16 e 17/10/2025)

**Allure Capital Assessor de Investimentos Ltda.**  
CNPJ nº 24.736.067/0001-57 - NIRE 35.234.082.291  
**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam os Srs. Sócios da **Allure Capital – Assessor de Investimentos Ltda.**, em atendimento ao Contrato Social, bem como, nos exatos termos do art. 1.078 do Código Civil, convocados em AGE de Sócios na sede, R. Al. Santos, 2326, Sl. 51, 52 e 53, Cond. Haddock Office, Cerqueira Cesar, CEP 01418-200, SP/SP, em 24/10/2025, e de forma virtual (via plataforma Microsoft Teams por meio deste link: <https://bit.ly/Acesse-Convocacao-AGE>, às 9hs, em 1ª convocação, e às 10hs, em 2ª convocação, instalando-se com a presença, em 1ª convocação, de sócios titulares de ¼ do capital social com direito a voto e, em 2ª convocação, com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** deliberar a respeito do exercício da opção de compra da participação societária pela Sociedade com relação à totalidade das quotas atualmente detidas pelos sócios Yérিকা do Nascimento de Oliveira e José Vitor Martins Reginato, nos exatos termos do §2º da Cláusula 5ª do Contrato Social vigente, do qual os sócios são signatários. SP, 15/10/2025. **Claudemir Martins**, Administrador. (15, 16 e 17/10/2025)

**Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S.A.**  
CNPJ/MF nº 17.858.631/0001-49 – NIRE 35.300.502.221  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2025**  
**Data, Horário e Local:** 01/07/2025, às 11 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** Rubens Celso Alves Misorelli Filho – Presidente; Guilherme Santos Hanna – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** a) A abertura de uma filial, que será situada na Avenida Portugal, nº 1148, Quadra L29, Lote 1E, Bairro Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-030 e que terá o mesmo objeto social da Matrix; e (a.1.) Tendo em vista o disposto acima, o § único do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigor com a seguinte redação: “[...] **§ Único** – A Companhia possui as seguintes filiais: **a) Filial SP:** situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, conjuntos E91 a E94, bairro Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01.452-002; **b) Filial MG:** situada na Rua Paraiba, nº 889, 3º andar, box 50, bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, CEP 30130-1454; **c) Filial PE:** situada na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, sala 306, bairro Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50100-090; **d) Filial CE:** situada na Avenida Santos Dumont, nº 1789, 706, bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161; e **e) Filial GO:** situada na Avenida Portugal, nº 1148, Quadra L29, Lote 1E, Bairro Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.150-030.” **b)** Em virtude da deliberação anterior, a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor nos termos do **Anexo I** da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo-SP, 01/07/2025. **Mesa: Rubens Celso Alves Misorelli Filho** – Presidente da Mesa; **Guilherme Santos Hanna** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 224.146/25-7 em 11/07/2025. Aloisio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

**DECLARAÇÃO À PRAÇA**  
**PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.726.752/0001-60, Inscrição Estadual 120.994.252.117, estabelecida à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 180 - 9. andar - CJ 91, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000, DECLARA À PRAÇA em geral o extravio do **LIVRO MODELO 6 parcialmente preenchido.** (16, 17 e 18/10/2025)

**DECLARAÇÃO À PRAÇA**  
**PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.726.752/0002-40, Inscrição Estadual 115.060.900.118, estabelecida à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 180 - 8. andar - CJ 82, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000, DECLARA À PRAÇA em geral o extravio do **LIVRO MODELO 6 parcialmente preenchido.** (16, 17 e 18/10/2025)

**DECLARAÇÃO À PRAÇA**  
**PEPSICO DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.565.104/0001-77, Inscrição Estadual 115.357.026.111, estabelecida à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 180 - 7. andar - cj 1, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000, DECLARA À PRAÇA em geral o extravio do **LIVRO MODELO 6 parcialmente preenchido.** (16, 17 e 18/10/2025)

**DECLARAÇÃO À PRAÇA**  
**PEPSICO DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.565.104/0021-10, Inscrição Estadual 109.210.090.114, estabelecida à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 180 - 8. e 10. andar - cj 81 e 101, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000, DECLARA À PRAÇA em geral o extravio do **LIVRO MODELO 6 parcialmente preenchido.** (16, 17 e 18/10/2025)

**DECLARAÇÃO À PRAÇA**  
**PEPSICO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.518/0001-43, Inscrição Estadual 118.280.168.119, estabelecida à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 180 - 7. andar - sala 2, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000, DECLARA À PRAÇA em geral o extravio do **LIVRO MODELO 6 parcialmente preenchido.** (16, 17 e 18/10/2025)

**Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**  
CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238 - Companhia Aberta  
**Edital de 1ª (Primeira) Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos a ser realizada em 12 de novembro de 2025**  
A **Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.** (“**Companhia**” ou “**Emissora**”) na qualidade de emissora das debêntures objeto da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Companhia (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), vem, por meio do presente Edital de Convocação, nos termos previstos na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), bem como na Cláusula 11 do “**Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.**”, celebrado em 25 de março de 2022, entre a Companhia, na qualidade de Emissora, a TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 03.014.553/0001-91 (“**TPI**”), a Bvriav Holding Tbr S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.347.081/0001-75 e a Jumo Participações e Investimentos S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.252.691/0001-86 (“**Jumo**”) e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**”), conforme aditado (“**Escritura de Emissão**”), **convocar** os titulares das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) objeto da Emissão (“**Debenturistas**”) para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“**Assembleia Geral de Debenturistas**”) a **ser realizada em primeira convocação em 12 de novembro de 2025, às 14:00 horas**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”) por meio de sistema eletrônico **Microsoft Teams** (“**Plataforma Digital**”), cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos deste Edital, a fim de deliberar sobre: (i) autorização para alienação pela TPI e pela Mercúrio Participações e Investimentos S.A., sociedade por ações, de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 205, sala L, Condomínio Continental Square Faria Lima, conjuntos 142 e 143, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.042.857/0001-44 (“**Mercúrio**”) da totalidade do capital social da Jumo, sociedade controladora da Tijoá Participações e Investimentos S.A. (“**Tijoá**”), (“**Alienação**”), observado que o montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) obtido com a Alienação, corrigido pela variação positiva do IPCA desde a Data de Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, proveniente da Alienação (“**Valor da Amortização**”) deverá ser destinado para a amortização das Debêntures. A referida Alienação implica a transferência do controle societário da Jumo e da Tijoá para o(s) novo(s) acionista(s). O Valor da Amortização aqui previsto assume que os Índices Financeiros previstos na Escritura de Emissão relativos ao terceiro trimestre de 2025 serão cumpridos pela Companhia; (ii) caso aprovado o item (i) acima, **autorização para liberação**, sob Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) (“**Liberação das Garantias**”): (a) da Fiança (conforme definida na Escritura de Emissão) outorgada pela Jumo em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definida na Escritura de Emissão) (“**Fiança Jumo**”), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) a Jumo deixará de ser parte da Escritura de Emissão e todas as obrigações lá previstas com relação, exclusivamente, à Jumo perderão a sua validade e eficácia, de forma automática; (b) da totalidade das obrigações e garantias outorgadas pela Jumo no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, aquelas assumidas e/ou outorgadas no âmbito da Escritura de Emissão e do “**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças**”, celebrado entre a Jumo, Tijoá, o Agente Fiduciário, entre outros, relativo à alienação fiduciária das ações de emissão da Tijoá, conforme aditado pelo primeiro e segundo aditamento (“**Contrato de Garantia Jumo**”), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) o Contrato de Garantia Jumo perderá a sua validade e eficácia, de forma automática; e (c) da totalidade das garantias da TPI e da Mercúrio outorgadas, exclusivamente, no âmbito do “**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças**”, celebrado entre a TPI, a Mercúrio, o Agente Fiduciário, entre outros, relativo à alienação fiduciária das ações de emissão da Jumo, conforme aditado pelo primeiro e segundo aditamento (“**Contrato de Garantia TPI e Mercúrio**”), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) o Contrato de Garantia TPI e Mercúrio perderá a sua validade e eficácia, de forma automática; e Se aprovados os itens acima: (i) a Jumo e a Tijoá serão, sob Condição Suspensiva, liberadas da condição de garantidoras da Escritura de Emissão, bem como, após o implemento da Condição Suspensiva, as ações de sua emissão e dos ativos de sua propriedade e/ou posse não figurarão mais como garantias no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Garantia Jumo e do Contrato de Garantia TPI e Mercúrio (“**Garantias**”); e (ii) o Agente Fiduciário deverá assinar, sob Condição Suspensiva, o termo de liberação das garantias acima descritas na data da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, sendo que a “Condição Suspensiva” será a realização do fechamento da Alienação descrita no item (i) acima e será considerada implementada simultaneamente à transferência da totalidade das ações de emissão da Jumo para o comprador, sendo que a Emissora e/ou o(s) novo(s) acionista(s) da Jumo poderão notificar o Agente Fiduciário acerca da implementação da Condição Suspensiva, e tal notificação será válida para fins da verificação da Condição Suspensiva pelo Agente Fiduciário. O termo de liberação deverá prever ainda a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação para a Jumo e a Tijoá em relação a toda qualquer obrigação da Jumo e da Tijoá, presente, passada e futura, no âmbito das Debêntures. (iii) caso aprovados os itens (i) e (ii) acima, a alteração do cronograma de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures previsto na Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão, de modo que a tabela de amortização prevista na Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão seja ajustada para incluir uma nova parcela de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures em montante equivalente ao Valor da Amortização, sendo que tal amortização deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fechamento da Alienação (“**Alteração do Cronograma de Amortização**”); (iv) caso aprovado o item (i) acima, aditamento à Escritura de Emissão a fim de excluir as Cláusulas 6.2 e 6.3 da Escritura de Emissão, sendo que tal aditamento deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fechamento da Alienação; e (v) a concessão de autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações tomadas nos itens anteriores, incluindo, a assinatura e o registro de termo de liberação, sob Condição Suspensiva, das Garantias, bem como as respectivas averbações nos livros societários aplicáveis; e aditamento à Escritura de Emissão o qual deverá ser celebrado em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fechamento da Alienação. As matérias objeto da ordem do dia devem ser aprovadas por **Debenturistas** representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). A Assembleia será exclusivamente por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia a aqueles Debenturistas habilitados que enviarem aos endereços [ri@triunfo.com.br](mailto:ri@triunfo.com.br) e [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br); [jsc@vortex.com.br](mailto:jsc@vortex.com.br), imprimeiramente, **em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ou seja, até 10 de novembro de 2025, às 14hs**. Nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 81, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas (“**Instrução de Voto à Distância**”), conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website <https://www.triunfo.com/> e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Companhia e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos [ri@triunfo.com.br](mailto:ri@triunfo.com.br) e [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br); [jsc@vortex.com.br](mailto:jsc@vortex.com.br), preferencialmente, **em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ou seja, até 10 de novembro de 2025, às 14hs**. A Instrução de Voto à Distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista, ou por seu representante legal (sendo admitida a assinatura digital), e deverá ser enviada com a antecedência acima mencionada acompanhada dos instrumentos de representação do Debenturista. Mesmo após o eventual envio de Instrução de Voto à Distância, os Debenturistas poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital, de acordo com disposto neste edital de convocação, podendo exercer seu voto diretamente na Assembleia Geral de Debenturistas, hipótese em que terá sua Instrução de Voto à Distância previamente enviada desconsiderada. O acesso via a Plataforma Digital estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos Para participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital ou enviar Instrução de Voto à Distância, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário, os seguintes documentos: (a) quando pessoa natural: documento de identidade reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; (b) quando pessoa jurídica: os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e (c) na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As instruções gerais para participação na Assembleia Geral de Debenturistas, bem como os documentos atinentes à Ordem do Dia, inclusive o modelo da Instrução de Voto à Distância, encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia, bem como nos seguintes websites: (i) da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>); (ii) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)); (iii) de relações com investidores da Companhia e (iv) do Agente Fiduciário (<https://www.vortex.com.br/investidor>). Termos iniciados em letra minúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. 15 de outubro de 2025. **Roberto Carvalho**, Diretor de Relações com Investidores. (15, 16 e 17/10/2025)

**Canpuig Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
CNPJ nº 05.977.253/0001-33 - NIRE 35.218.637.356  
**Convocação de Reunião de Sócios**  
Convocamos os Srs. Sócios da Canpuig Empreendimentos Imobiliários Ltda. para comparecerem à Reunião de Sócios a realizar-se em 14 de novembro de 2025, às 10 horas, em primeira convocação, no endereço da sede social, situada na Rua Jerônimo da Veiga, 164, porém, e excepcionalmente, no 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia (i) discussão e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) destinação dos resultados apontados nas demonstrações financeiras acima referidas. Ficam os senhores sócios cientes de que as demonstrações financeiras do exercício de 2024 (inclusive balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico) estão à disposição dos sócios na sede social, em horário comercial. São Paulo, 09 de outubro de 2025. George Luis Esteve - Antonio Luiz Esteve, administradores. (14, 15 e 16/10/2025)

## NEGÓCIOS

## iFood e Uber oferecem até R\$ 500 a entregadores cadastrados nas plataformas



**O** iFood e a Uber anunciaram nesta quarta-feira (15) um programa conjunto que pagará um bônus de até R\$ 500 a entregadores e motociclistas cadastrados nas duas plataformas.

Os profissionais terão acesso a desafios, que incluem alcançar um determinado número de viagens na Uber e de entregas no iFood. Caso cumpram todas as metas, eles recebem bônus extras, que não são oferecidos separadamente pelas empresas.

A intenção é otimizar o horário de pico de cada plataforma: viagens para transporte de passageiros

ou para envio de encomendas têm maior demanda nos horários comerciais, enquanto os pedidos de delivery se intensificam no almoço e no jantar, de acordo com as companhias.

Para participar, é preciso estar inscrito nas categorias Moto, Flash e Entregas. A iniciativa terá duração de quatro semanas e começou a ser testada em Ribeirão Preto, interior paulista, no início deste mês. Agora, a ação será levada para Belo Horizonte, em Minas Gerais, e Piracicaba e Sorocaba, ambas no interior paulista.

A parceria entre as duas empresas foi anunciada em maio deste ano. O objetivo é que, até o fim de 2025, os

consumidores possam fazer pedidos e solicitar viagens em um único aplicativo. A medida também ampliará o alcance de lojistas e restaurantes, que terão acesso a uma base maior de usuários.

As mudanças ocorrem em meio ao crescimento da concorrência entre os aplicativos de entregas e viagens. A 99 retornou ao mercado de delivery de comida neste ano com a 99Food, que começou a ser testada em Goiânia, em Goiás, em junho.

A empresa já chegou a cidade de São Paulo e a região do ABC paulista e pretende expandir suas operações para mais 15 cidades até o início do próximo ano. CNN

## PicPay fecha parceria com Ademicon e entra no mercado de consórcios

**O** banco digital PicPay, com mais de 64 milhões de clientes, anunciou nesta quarta-feira, 15, a entrada no mercado de consórcios, por meio de uma parceria com a Ademicon, maior administradora independente de consórcio do Brasil em créditos ativos.

A PicPay vai oferecer consórcios para aquisições de imóveis, veículos, motos e serviços. As linhas de crédito variam de R\$ 15 mil a R\$ 1 milhão.

De acordo com dados do setor, os consórcios já respondem por 25% das

aquisições de imóveis no País e 35% dos veículos.

As vendas no segmento alcançaram mais de 3 milhões de cotas entre janeiro e agosto de 2025, um aumento de 11,4% em relação ao período equivalente do ano anterior, segundo a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac).

No PicPay, a venda de consórcios será feita pelo aplicativo, de forma digital. A PicPay atingiu lucro líquido de R\$ 208,4 milhões e receita de R\$ 4,5 bilhões no primeiro semestre de 2025.

IstoÉDinheiro



## Controladora da Gol, Abra anuncia planos de abrir capital nos EUA



**A** holding Abra, controladora da companhia aérea Gol, anunciou nesta quarta-feira que pretende fazer uma oferta pública inicial de ações (IPO, na sigla em inglês) nos Estados Unidos.

A companhia afirmou em comunicado que pretende enviar à SEC — órgão fiscalizador dos mercados norte-americanos — um pedido confidencial prévio para um possível IPO, e acrescentou que a realização de uma eventual transação dependerá de condições que incluem fatores favoráveis de mercado e a conclusão da revisão do pedido.

Além da Gol, a Abra também controla a companhia aérea de origem colombiana Avianca.

“A Abra Group Limited

anunciou hoje sua intenção de submeter, de forma confidencial, à SEC um rascunho de declaração de registro no Formulário F-1 referente a uma potencial oferta pública inicial de suas ações ordinárias nos Estados Unidos”, afirmou a empresa no breve comunicado ao mercado, que não traz detalhes sobre a operação pretendida.

O anúncio ocorre dois dias depois de a Gol anunciar que vai propor aos acionistas uma reorganização societária que pode culminar com o fechamento do capital da empresa e saída da companhia do nível 2 de governança da bolsa brasileira B3.

A Abra foi criada em 2022 a partir de acordos entre os principais acionistas da Avianca e o acionista

controlador da Gol, a família brasileira Constantino.

A empresa tem como presidente-executivo Adrian Neuhauser, oriundo da Avianca, e Constantino de Oliveira Júnior, que fundou a Gol em 2001, como presidente.

O anúncio desta quarta-feira também veio depois que a Abra encerrou no final de setembro discussões para uma combinação de negócios entre Gol e Azul, após meses de negociações.

Na ocasião, a Abra afirmou que o fim das discussões ocorreu em parte porque os entendimentos iniciais para um possível negócio entre as empresas ocorreram “em outro cenário e em outro momento das empresas, que não é mais o mesmo”. IstoÉDinheiro